



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Memorando Nº 014/2024

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de Material de construção e elétrico, destinadas a suprir as necessidades da Câmara Municipal no exercício de 2024,

Considerando que a aquisição se faz necessário em virtude da necessidade de proceder algumas reparações, no que tange a parte elétrica das salas da administração da Sede do Poder Legislativo. ,

Com isso a administração desta casa legislativa verifica a necessidade de contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de construção e elétrico, tendo em vista que alguns pontos das salas administrativas necessitam de reposição de lâmpadas como também de alguns reparos nas instalações elétricas, conforme descrição e quantitativos descritos no termo de referência em anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de março de 2024.

---

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## DESPACHO

Considerando a solicitação descrita no Memorando retro, autorizamos a realização de pesquisa de preços devendo ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de março de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Estudo técnico, a aquisição de Material de construção e elétrico a ser adquiridos pelo poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

### 2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 A aquisição dos produtos objeto do presente estudo técnico preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual do Poder Legislativo Municipal

2.2 – O Material de construção e elétrico a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, são suma importância para que possam ser procedidas revisão como também de substituições de peças elétricas (lâmpadas, fios e outros), como também no reparo de alguns outros componentes da sede do Poder Legislativo

### 3. Requisitos da Contratação:

3.1 – O Material de construção e elétrico a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, devem ser adquiridos através de procedimento licitatório na forma eletrônica, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, com respeito as seguintes normas legais

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) A modalidade de licitação, qual seja Dispensa Eletrônica com menor preço por item, e suas adequações obedecerá ao disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

### 4. Estimativa de Quantidades

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
01	1405	Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin	05	Und.
02	1382	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	05	Und.
03	1785	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	30	Und.
04	1384	Canduite 25MM.	50	Mt

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

05	1406	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	01	Und.
06	09	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	04	Und.
07	1786	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	30	Und.
08	1787	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.
09	1788	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.
10	1407	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	06	Und.
11	1390	Regulador p/ botijão de gás	01	Und.
12	1391	Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)	04	Und.
13	1395	Tomada simples interna 20a	05	Und.
14	1396	Tomada dupla interna	07	Und.
15	1397	Tomada tripla interna	02	Und.
16	1399	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	02	Und.
17	1401	Fechadura externa	03	Und.
18		Fechadura interna	02	Und.
19	1789	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt
20	1790	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt
21	1791	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	01	Und.
22	1792	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martetele. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	01	Und.
23	1793	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	04	Und.
24	1794	Ferrolho 335 cromado.	03	Und.
25	1795	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	30	Und.
26		Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	01	Jogo
27		Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	01	Jogo

**5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:**

5.1 O levantamento foi realizado de forma a garantir o fornecimento dos produtos, dando assim maior comodidade aos que trabalham no setor, como também aos que são atendidos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**6. Estimativa de Valor**

6.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**7. Justificativa**

7.1 - Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais da sede do Poder Legislativo

7.2. Desta forma é importante que constem no estoque os referidos materiais em quantidade suficiente para realização dos serviços.

**8. Posicionamento Conclusivo**

8.1 A presidência do Poder Legislativo Ressalta, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Poder Legislativo, devido a sua grande necessidade, pois se entende que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção sede do referido poder;

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de março de 2024

Airley Seleide Dantas

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**Portaria 001/2023**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com


## DESPACHO

Considerando elaboração do Estudo Técnico Preliminar, no qual constam informações necessárias a aquisição de produtos de Material de construção e elétrico.

Considerando que os produtos a serem adquiridos são de suma importância para que possamos proceder a reparação de algumas instalações elétricas como também a reposição de lâmpadas .

Fica autorizado o prosseguimento da presente solicitação e do Estudo Técnico Preliminar, devendo o presente ser encaminhado ao setor para realização de pesquisa de mercado nos termos da legislação vigente.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de construção e elétrico s seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes deste Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo.

#### 1.2. OBJETO:

1.2.1 Contratação de empresa que se disponha a fornecer material elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

#### 1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit	V. Total
1	1800	Adaptador elétrico central universal tomada benjamin	5	Und.	3,97	19,85
2	1382	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	5	Und.	36,4	182,00
3	1785	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	30	Und.	6,26	187,80
4	1384	Canduite 25MM.	50	Mt	1,08	54,00
5	1406	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	1	Und.	132,24	132,24
6	9	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	4	Und.	81	324,00
7	1786	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	30	Und.	66,5	1.995,00
8	1787	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	50,92	763,80
9	1788	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	35	525,00
10	1407	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	6	Und.	35	210,00
11	1390	Regulador p/ botijão de gás	1	Und.	36,09	36,09
12	1391	Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)	4	Und.	9,78	39,12
13	1395	Tomada simples interna 20a	5	Und.	4,18	20,90
14	1396	Tomada dupla interna	7	Und.	6,25	43,75
15	1397	Tomada tripla interna	2	Und.	7,7	15,40
16	1399	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	2	Und.	5,71	11,42
17	1401	Fechadura externa	3	Und.	87	261,00
18		Fechadura interna	2	Und.	57	114,00
19	1789	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,1	165,00
20	1790	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,56	234,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

21	1791	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	1	Und.	576	576,00
22	1792	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	1	Und.	334,5	334,50
23	1793	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	4	Und.	5,49	21,96
24	1794	Ferrolho 335 cromado.	3	Und.	8,98	26,94
25	1795	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	30	Und.	0,66	19,80
26	1797	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	1	Jogo	24,36	24,36
27	1798	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	1	Jogo	34,56	34,56
28	1796	Mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP na instalação doméstica do recipiente transportável para GLP.	2	Und.	17,17	34,34
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>6.406,83</b>

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos acima descritos destinam-se a atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no que concerne a a reposição de lâmpadas, tomadas e outros, que se fizerem necessário..

2.2 A aquisição dos produtos acima elencados é imprescindível para possamos dar uma melhor segurança e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.

## 3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1 Sendo detectada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar à contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

## 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

## 5. DA DCOUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A empresa interessada, juntamente com a proposta a ser ofertada, deverá encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente
- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ,
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante,
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa)
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- i) Certidão Trabalhista – CNDT
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

### 6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.
- 6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.
- 6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

## 9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### 11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

### 12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1 As solicitações de propostas de preços foi realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

### 13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

### 14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – Para realização da contratação do objeto do presente termo de referência, a administração utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 –  
PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA  
MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 – RECURSOS  
NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

### 15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de março de 2024.

---

Airley Seleide Dantas  
Diretora Geral Administrativa  
Portaria nº001/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de construção e elétrico s seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes deste termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da câmara municipal, conforme descrição abaixo.

#### 1.2. OBJETO:

1.2.1 Contratação de empresa que se disponha a fornecer material elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

#### 1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit	V. Total
1	1800	Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin	5	Und.	3,97	19,85
2	1382	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	5	Und.	36,4	182,00
3	1785	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	30	Und.	6,26	187,80
4	1384	CANDUITE 25MM.	50	Mt	1,08	54,00
5	1406	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	1	Und.	132,24	132,24
6	9	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	4	Und.	81	324,00
7	1786	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	30	Und.	66,5	1.995,00
8	1787	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	50,92	763,80
9	1788	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	35	525,00
10	1407	Puxador redondo um furo para porta vidro	6	Und.	35	210,00
11	1390	Regulador p/ botijão de gás	1	Und.	36,09	36,09
12	1391	Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)	4	Und.	9,78	39,12
13	1395	Tomada simples interna 20a	5	Und.	4,18	20,90
14	1396	Tomada dupla interna	7	Und.	6,25	43,75
15	1397	Tomada tripla interna	2	Und.	7,7	15,40
16	1399	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	2	Und.	5,71	11,42
17	1401	Fechadura externa	3	Und.	87	261,00
18		Fechadura interna	2	Und.	57	114,00
19	1789	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,1	165,00
20	1790	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,56	234,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

21	1791	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	1	Und.	576	576,00
22	1792	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	1	Und.	334,5	334,50
23	1793	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	4	Und.	5,49	21,96
24	1794	FERROLHO 335 CROMADO.	3	Und.	8,98	26,94
25	1795	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	30	Und.	0,66	19,80
26	1797	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	1	Jogo	24,36	24,36
27	1798	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	1	Jogo	34,56	34,56
28	1796	Mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP na instalação doméstica do recipiente transportável para GLP.	2	Und.	17,17	34,34
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>6.406,83</b>

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos acima descritos destinam-se a atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no que concerne a reposição de lâmpadas, tomadas e outros, que se fizerem necessário.

2.2 A aquisição dos produtos acima elencados é imprescindível para que possamos dar uma melhor segurança e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.

## 3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1 Sendo detectada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar à contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

## 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A empresa interessada, juntamente com a proposta a ser ofertada, deverá encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente
- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ,
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante,
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa)
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- i) Certidão Trabalhista – CNDT
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

### 6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.
- 6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.
- 6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

## 9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### 11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

### 12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1 As solicitações de propostas de preços serão realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

### 13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

#### 14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de março de 2024.

---

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa

Portaria nº001/2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

PROCESSIONº

004/2024

Fls: \_\_\_\_\_

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2024

#### Processo Administrativo nº 016/2024

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços Eletrônica, visando o interesse público de obter propostas de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de referencia encontra-se no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O prazo para registro das propostas será de 01/04/2024 até 04/04/2024, e a sessão de lances ocorrerá na data de 04/04/2024, das 07:01 as 13:01h

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de março de 2024.

**Maria Francimara Lopes de Medeiros**

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços Eletrônica, visando o interesse público de obter propostas de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. O Termo de referência encontra-se no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O prazo para registro das propostas será de 01/04/2024 até 04/04/2024, e a sessão de lances ocorrerá na data de 04/04/2024, das 07:01 as 13:01h

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de março de 2024.  
Maria Francimara Lopes de Medeiros  
Agente de Contratação

**Publicado por:** MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67344326

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



**A**  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - RN  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

**Proposta Comercial**

Item	Produto	Quant.	Marca/Fab.	Valor unit.	Valor total
1	Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin	5	Romazi	R\$ 3,95	R\$ 19,75
2	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	5	Sprano	R\$ 36,00	R\$ 180,00
3	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	30	Sigma Power	R\$ 6,25	R\$ 187,50
4	Condute 25MM.	50	Eletrolux	R\$ 1,07	R\$ 53,50
5	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	1	Haga	R\$ 132,00	R\$ 132,00
6	Kit dobradiça para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradiça superior e 1 pivô para dobradiça superior	4	Soprano	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	30	Kian	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
8	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Kian	R\$ 50,90	R\$ 763,50
9	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Kian	R\$ 34,00	R\$ 510,00
10	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	6	Hella	R\$ 34,00	R\$ 204,00
11	Regulador p/ botijão de gás	1	Imar	R\$ 35,00	R\$ 35,00
12	Sifão sanfonado 1.1/2 (plástico)	4	Plastuning	R\$ 9,70	R\$ 38,80
13	Tomada simples interna 20a	5	Romazi	R\$ 4,15	R\$ 20,75
14	Tomada dupla interna	7	Romazi	R\$ 6,20	R\$ 43,40
15	Tomada tripla interna	2	Romazi	R\$ 7,60	R\$ 15,20
16	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	2	Grap	R\$ 5,70	R\$ 11,40
17	Fechadura externa	3	Aliança	R\$ 86,00	R\$ 258,00
18	Fechadura interna	2	Aliança	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Condex	R\$ 1,09	R\$ 163,50
20	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Condex	R\$ 1,55	R\$ 232,50
21	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pcs Cromo.	1	Worker	R\$ 575,00	R\$ 575,00
22	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, com função reversa., possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	1	Bosh	R\$ 333,00	R\$ 333,00
23	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	4	BR Mais	R\$ 5,48	R\$ 21,92
24	Ferrolho 335 cromado.	3	Silvana	R\$ 8,25	R\$ 24,75
25	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	30	Polyfix	R\$ 0,65	R\$ 19,50
26	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	1	Sigma	R\$ 24,00	R\$ 24,00
27	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	1	sigma	R\$ 34,00	R\$ 34,00
28	Mangueira para botijão de gás	2	PLASBOHN	R\$ 17,00	R\$ 34,00
<b>Valor total da proposta R\$ 6.346,97</b> (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).					<b>R\$ 6.346,97</b>

**Observações.:**

Os preços acima estão incluídos todos os custos que o compõem.: impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga, e quaisquer outros insumos que incidam no fornecimento dos materiais ou prestação de serviços desta contratação.

Os produtos e serviços cotados em nossa proposta, atendem as características mínimas exigidas em edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Validade da proposta: 60(Sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: Conforme edital/Termo Ref.

ME/EPP (X) Sim ( ) Não

Dados Bancários:

Banco: Bradesco -237

Agência: 2134

Conta: 0047376-6

Natal, 04 de abril de 2024.

LS SOLUCOES  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36692104000151

Assinado de forma digital por LS  
SOLUCOES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:36692104000151  
Dados: 2024.04.04 16:31:32  
-03'00'

**Representante Legal**

Gerson Lima da Silva

012 [REDACTED] -63

**LS SOLUÇÕES - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

R Elizabeth, 7 - Dix-Sept Rosado - 59054-120 - Natal/RN  
TEL: 84 9 9454-8793 E-Mail: ls.solucoebr@gmail.com

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2080079266

2080079266

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03802605897  
RN709696345

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME: GERSON LIMA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: [REDACTED] / [REDACTED] / RN

CPF: 011 [REDACTED] 63 DATA NASCIMENTO: 02/10/1982

FILIAÇÃO: ANTONIO GILBERTO DA SILVA  
MARIA AUXILIADORA LIMA DA S  
ILVA

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: [REDACTED]

Nº REGISTRO: 02889219401 VALIDADE: 06/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2003

OBSERVAÇÕES: E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR: Gerson Lima da Silva

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 09/07/2021

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE MATERIAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, na Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, atesta para os devidos fins que a empresa **GERSON LIMA DA SILVA I01202031463**, sob o CNPJ nº 36.692.104/0001-51, estabelecida à Rua Mario Lira, 187, Conj. Quintas – Natal - RN. - CEP. 59.042-010 - Fone/Fax: (84) 9 8899 6064, forneceu a esta IFES, os produtos citados abaixo:

Descrição do produto	Quant.	Nota Fiscal	Empenho	Dispensa de Licitação
SACOS GIRO INGLES - CEBOLAS S/FAIXA - RAFIA	1000	5	2020NE800383	13/2020
CABO FLEX.SIL PP 500V 3X2,5 C/100MTs PT 1PCT	2	5	2020NE800383	13/2020

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mossoró/RN, 15 de Outubro de 2020.

*Maximiliano de Sousa Oliveira*

**MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA**  
Diretor da Divisão de Materiais - DIMAT

*MIT. 1903799*



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
 Av. Duque de Caxias, nº 158 - Bairro Ribeira, - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-200  
 Telefone: (84) 3201-0486 - <http://www.iphan.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01421.000225/2018-13

A União, por intermédio do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Turismo, através da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte, com Sede na Avenida Duque de Caxias, 158, Ribeira, na Cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sobre o nº 26.474.056/0044-01, representado pelo Superintendente Sr. Jorge Claudio Machado da Silva, designado pela Portaria nº 446, de 07 de julho de 2020, publicada no *DOU* de 08 de julho de 2020, inscrito no CPF nº 031.447.074-30, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa GERSON LIMA DA SILVA 01202031463, inscrita no CNPJ nº 36.692.104/0001-51 com sede na Rua R. Mario Lira, 187, Quintas-Natal- RN - 59.042-010, **EXECUTOU** para este órgão, conforme Cotação Eletrônica nº 13/2020, Nota de Empenho nº 2020NE800128, processo nº 01421.000230/2020-32, o fornecimento dos produtos, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	CÓDIGO SIASG	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SIFAO DUPLO 50mm SANFONADO - DELFLEX	unidade	10	18007	9,8	98,00
02	PULVERIZADOR MANUAL 550 ML TRANSP PLASTICO	unidade	20	15002	8,5	170,00
03	LAMPADA LED 12w BIVOLT - E 27 COMPACT	unidade	20	11004	11,90	238,00
04	PERNEIRA COURO SINTETICO - RASPA 40 CM TIPO BOTA C/VELCRO - PAR	unidade	3,0	15003	45,70	137,10

Atestamos, ainda, que tais produtos foram entregues em conformidade às exigências do projeto básico, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal, 19 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA**  
 Superintendente do Iphan no RN

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Claudio Machado da Silva**, Superintendente do **IPHAN-RN**, em 20/01/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

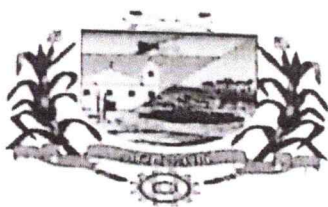


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2431518** e o código CRC **2F1182C1**.

Referência: Processo nº 01421.000225/2018-13

SEI nº 2431518





PREFEITURA MUNICIPAL

# AREZ

*gestão que faz acontecer*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **LS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Elizabeth, nº 07, Dix-Sept Rosado, CEP 59054120, Natal, RN, inscrita no CNPJ 36.692.104/0001-51, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, máquinas e equipamentos para a manutenção do nosso município, conforme planilha abaixo e de acordo com o solicitado por nossa prefeitura, demonstrando total qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos.

Item	Especificação do Produto Fornecido	Quant.
1	Lavadora de alta pressão - modelo: profissional tipo: monofásico, frequência: 60 hz, tensão: 220 v.	2 Unid.
2	Tubo de nylon - rolo com 325m; material: nylon: aplicação: roçadeira.	1 Unid.
3	Lixadeira potência: 900w; alimentação: elétrica com fio; alimentação: 220v	1 Unid.

Registramos que a empresa forneceu todos os produtos descritos acima, dentro do prazo de execução acordado, tendo seu valor registrado e comprovado nas notas fiscais de nº **145 e 147**.

Informamos ainda que a prestação de serviço e entrega dos materiais listados acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando** que a desabone técnica e comercialmente.

Arez-RN, 31 de Outubro de 2023.

Hugo Ismael de Oliveira Palva

CPF: 408. [REDACTED] 79

Matrícula: 0000100164-7

Gestor de Contratos



Serviço de Cadastro e Licitações

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 50613.001519/2020-27

Interessado: GERSON LIMA DA SILVA

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, sediada à Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas, João Pessoa- PB, CEP 58085-010, CNPJ 04.892.707/0012-63, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que a empresa GERSON LIMA DA SILVA, sediada na Rua Mario Lira, 187- Quintas, Natal- RN, CEP 59.042-010, inscrita no CNPJ 36.692.104/0001-51, efetuou o fornecimento de 8 (oito) Disjuntores 25A, 5 (cinco) Refletores em LED de 100W e 7 (sete) Refletores em LED de 200W, ao custo total de R\$ 1.580,96 (um mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por meio da Cotação Eletrônica nº 11/2020, empenho 2020NE800166 e Nota Fiscal nº 002.

**CERTIFICA**, dessa forma, que os produtos entregues apresentaram bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, não constando fato que desabone sua idoneidade empresarial.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 22/09/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6537694** e o código CRC **5D4AEC80**.

Referência: Processo nº 50613.001519/2020-27

SEI nº 6537694

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURAAv. Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
36.692.104/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/03/2020

NOME EMPRESARIAL  
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LS SOLUCOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais  
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas  
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo  
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ELIZABETH

NUMERO  
7

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
59.054-120

BAIRRO/DISTRITO  
DIX-SEPT ROSADO

MUNICIPIO  
NATAL

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 9454-8793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 14:23:59 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
36.692.104/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/03/2020

NOME EMPRESARIAL  
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ELIZABETH

NÚMERO  
7

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
59.054-120

BAIRRO/DISTRITO  
DIX-SEPT ROSADO

MUNICÍPIO  
NATAL

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 9454-8793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 14:23:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.692.104/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
----------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ELIZABETH	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
---------------------------	-------------	----------------------

CEP 59.054-120	BAIRRO/DISTRITO DIX-SEPT ROSADO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9454-8793
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 14:23:59 (data e hora de Brasília).

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

A empresa **LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Elizabeth 07 Dix Sep Rosado, Natal/RN – CEP: 59054-120, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.692.104/0001-51**, DECLARA, para fins, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente e está desobrigada de elaboração e apresentação do balanço patrimonial ;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Natal, 04 de janeiro de 2024.

---

GERSON LIMA DA SILVA  
CPF: 012.020.314-63  
Socio Administrador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBSON MEIRA DE ARAUJO  
Data: 04/01/2024 11:00:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ROBSON MEIRA DE ARAUJO  
CPF: 035 [REDACTED] 28  
Contador  
CRC 1 [REDACTED] -O / RN

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.692.104/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:31 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **8347.D518.995C.DE00**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.692.104/0001-51  
Certidão n°: 71550521/2023  
Expedição: 13/12/2023, às 12:19:34  
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.692.104/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.692.104/0001-51  
**Razão Social:** GERSON LIMA DA SILVA 01202031463  
**Endereço:** R MARIO LIRA 187 CONJ / QUINTAS / NATAL / RN / 59042-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2024 a 12/04/2024

**Certificação Número:** 2024031405402588531068

Informação obtida em 26/03/2024 16:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8542936**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **36.692.104/0001-51** Inscrição Estadual: **20.539.429-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/03/2024** às **15:28:45** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.11.70.238**.

Validade até **16/04/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 3241271	<b>Código de Validação:</b> 234557716049	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 36.692.104/0001-51	<b>Nome/Razão Social:</b> LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

220.354-1 - 36.692.104/0001-51

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 23 de março de 2024

Emitida pela sessão: 489222720 através do IP: 177.11.70.238

Natal (RN), 23 de março de 2024 às 16:37:25



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/12/2022 14:32:51

Inscrição Estadual: 20.539.429-9	CNPJ/CPF: 36.692.104/0001-51
Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: LS SOLUCOES	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	



## CNAE Secundário:

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais  
 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira  
 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS  
 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS  
 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS  
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 3314-7/19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO  
 3317-1/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES  
 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores  
 4520-0/02 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores  
 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação  
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos  
 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos  
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios  
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de servicos de informação não especificadas anteriormente  
 7319-0/02 - Promoção de vendas  
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios  
 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor  
 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais  
 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio  
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador  
 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8111-7/00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais  
 8130-3/00 - Atividades paisagisticas

## Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:  
SIMPLIFICADOInício de Atividade Comercial:  
16/03/2020Situação Cadastral:  
ATIVO

## Endereço:

R ELIZABETH, 7 - DIX-SEPT ROSADO - CEP: 59054120 - NATAL/RN

Telefone:  
(84) 848078946

## Credenciado:

Emissão de NF-e (23/07/2020) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO**      **7754505/2024**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** LS SOLUCÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 36.692.104/0001-51  
**Endereço:** R ELIZABETH, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, 59054-120

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 12/03/2024 13:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6dab006dd053b2c769cea6ab1750ab41

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 12 de Março de 2024 às 13:05



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.692.104/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:32:21 do dia 16/02/2024 , com validade até o dia 17/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CTGw1Pw0TTUxviz0lMcm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.692.104/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

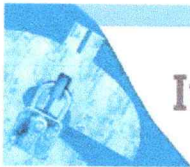
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:36:53 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TXC7160224133653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 13:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.692.104/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.8E97.1F99.E271 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2024 11:01:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **36.692.104/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GERSON LIMA DA SILVA 01202031463**  
**CNPJ: 36.692.104/0001-51**  
**NIRE: 24802051197**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
DA EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL**

**GERSON LIMA DA SILVA** brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 02/10/1982, empresário, portador do C.I 1 [REDACTED] - ITEP/RN e CPF Nº 012. [REDACTED] 63, residente e domiciliado na Rua Mario Lira, 187, Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010. Empresário Individual da empresa **GERSON LIMA DA SILVA 012 [REDACTED] 463** registrada na JUCERN sob nº 24803051197 por despacho em 16/03/2020 portadora do CNPJ sob nº 36.692.104/0001-51, estabelecida à Rua Mario Lira, 187, sala, Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010. Resolve:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço para:

Rua Elizabeth , 07, Dix Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59054-120.

**CLÁUSULA II - DO AUMENTO DO CAPITAL** O capital é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, fica neste ato elevado para **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo empresário GERSON LIMA DA SILVA.

**CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:** Fica neste ato alterado as atividades para:

Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de uso doméstico e industrial Serviços de promoção de vendas e publicidade Comercio varejista de material de construção Comercio varejista de produtos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos de limpeza e saneantes Comercio varejista peças e equipamentos eletrônicos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Aluguel de máquinas e equipamentos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Atividades de prestação de serviços de informação Serviços especializados para construção Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos Serviços combinados para apoio a edifícios Instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica em instalações prediais Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais Atividades de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas Manutenção e reparação de embarcações e

estruturas flutuantes Instalação de máquinas e equipamentos industriais Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Serviços de Manutenção paisagística em lagos ornamentais e jardins Comércio varejista de produtos domésticos Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios Fabricação de móveis com predominância de madeira Confeção de roupas profissionais, Fação de roupas profissionais

**CLÁUSULA IV - DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURIDICA** Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, passando a denominação a **LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** O capital é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, divididos em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) oriundo do acervo patrimonial da empresa **GERSON LIMA DA SILVA 01202031463** em moeda corrente do país o qual constituirá o capital da empresa ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, a solicitação de Contrato Social Unipessoal, conforme abaixo especificado:

#### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**GERSON LIMA DA SILVA** brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 02/10/1982, empresário, portador do **C.I 1757523- ITEP/RN** e **CPF Nº 012.020.314-63**, residente e domiciliado na Rua Mario Lira,187,Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010.Unico sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá pelo presente **CONTRATO SOCIAL** mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade adotará como nome empresarial:**LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA II - DA SEDE.** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Elizabeth , 07,Dix Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59054-120.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de uso doméstico e industrial Serviços de promoção de vendas e publicidade Comercio varejista de material de construção Comercio varejista de produtos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos de limpeza e saneantes



Comercio varejista peças e equipamentos eletrônicos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Aluguel de máquinas e equipamentos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Atividades de prestação de serviços de informação Serviços especializados para construção Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos Serviços combinados para apoio a edifícios Instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica em instalações prediais Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais Atividades de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes Instalação de máquinas e equipamentos industriais Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Serviços de Manutenção paisagística em lagos ornamentais e jardins Comércio varejista de produtos domésticos Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios Fabricação de móveis com predominância de madeira Confecção de roupas profissionais, Facção de roupas profissionais

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** A empresa iniciou as atividades como Empresarial Individual na data de 16/03/2020 ora transformada na sociedade na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL** O capital é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, divididos em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) oriundo do acervo patrimonial da empresa **GERSON LIMA DA SILVA 01202031463** em moeda corrente do país Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SOCIO	VALOR	QUOTAS	PERCENTUAL %
GERSON LIMA DA SILVA	R\$ 150.000,00	150.000	100
TOTAL	R\$ 150.000,00	150.000	100



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO** A administração da sociedade será exercida pelo sócio o sr. **GERSON LIMA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** As quotas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL** Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XV - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga se a cumprir o presente Contrato social e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 22 de dezembro de 2022

---

**GERSON LIMA DA SILVA**  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01 [REDACTED] 63	GERSON LIMA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 13:17 SOB N° 24201021692.  
PROTOCOLO: 220933979 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216416490. CNPJ DA SEDE: 36692104000151.  
NIRE: 24201021692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.  
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 10/2024**Modo de disputa:** Fechado**Data de abertura:** 26/03/2024**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA  
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO SEGUINTE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**1. Dados gerais**

<b>Credenciamento dos representantes</b>	01/01/0001
<b>Abertura da proposta financeira</b>	04/04/2024
<b>Sessão pública de lances</b>	Não se aplica
<b>Julgamento do certame</b>	18/04/2024

**2. Das empresas licitantes**

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51

**3. Dos representantes credenciados**

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

<b>Representante</b>	<b>CNPJ</b>
GERSON LIMA DA SILVA	012-██████████-63

**4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)**

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo****Valor Total: R\$ 6.406,83**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ADAPTADOR ELÉTRICO CENTRAL UNIVERSAL TOMADA BENJAMIN	un	5,0000	R\$ 3,97	R\$ 19,85
BROCA DE CONCRETO JOGO COM 06 PEÇAS 6-12	un	1,0000	R\$ 34,56	R\$ 34,56
BROCA DE MADEIRA JOGO COM 06 PEÇAS DE 6-12	un	1,0000	R\$ 24,36	R\$ 24,36
BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 7,8 E 10 COM PARAFUSOS.	un	30,0000	R\$ 0,66	R\$ 19,80
CAIXA SOBREPOR C/ DISJUNTOR TOMADA 20A	un	5,0000	R\$ 36,40	R\$ 182,00
CANALETA 20X12 2METROS SEM DIVISÓRIA COM ADESIVO SISTEMA X PIAL LEGRAND.	un	30,0000	R\$ 6,26	R\$ 187,80
CANDUITE 25MM.	METRO	50,0000	R\$ 1,08	R\$ 54,00
FECHADURA EXTERNA	un	3,0000	R\$ 87,00	R\$ 261,00
FECHADURA INTERNA	un	2,0000	R\$ 57,00	R\$ 114,00
FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	UNIDADE	1,0000	R\$ 132,24	R\$ 132,24
FERROLHO 335 CROMADO.	un	3,0000	R\$ 8,98	R\$ 26,94
FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	METRO	150,0000	R\$ 1,10	R\$ 165,00
FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	METRO	150,0000	R\$ 1,56	R\$ 234,00
FITA ISOLANTE / 19MM X 20 METROS.	un	4,0000	R\$ 5,49	R\$ 21,96
FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 450 RE 450W 220V, COM FUNÇÃO REVERSA., POSSUI FUNÇÃO PARAFUSADEIRA.INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM. POSSUI CONTROLE DE TORQUE. INCLUÍ: CHAVE DE MANDRIL.	un	1,0000	R\$ 334,50	R\$ 334,50
KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	UNIDADE	4,0000	R\$ 81,00	R\$ 324,00
KIT JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PÇS CROMO.	un	1,0000	R\$ 576,00	R\$ 576,00
LUMINÁRIA PLAFON LED 20W SOBREPOR QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	un	15,0000	R\$ 35,00	R\$ 525,00
LUMINÁRIA PLAFON LED 30W SOBREPOR 40X40 QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	un	15,0000	R\$ 50,92	R\$ 763,80
LUMINÁRIA PLAFON LED 40W SOBREPOR 40X40 QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	un	30,0000	R\$ 66,50	R\$ 1.995,00
MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS	un	2,0000	R\$ 17,17	R\$ 34,34
PUXADOR REDONDO UM FURO PARA PORTA VIDRO.	un	6,0000	R\$ 35,00	R\$ 210,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS	UNIDADE	1,0000	R\$ 36,09	R\$ 36,09
SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	UNIDADE	4,0000	R\$ 9,78	R\$ 39,12
TOMADA DUPLA INTERNA	UNIDADE	7,0000	R\$ 6,25	R\$ 43,75
TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	UNIDADE	5,0000	R\$ 4,18	R\$ 20,90
TOMADA TRIPLA INTERNA	UNIDADE	2,0000	R\$ 7,70	R\$ 15,40
TORNEIRA PIA DE COZ. PLASTICO DE 1/2 DE PAREDE.	UNIDADE	2,0000	R\$ 5,71	R\$ 11,42

**5. Do certame**

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

**6. Da habilitação das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51

**7. Da Desabilitação das empresas**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

**8. Das considerações gerais**

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 6.406,83
Percentual de economia (%):	R\$ 6.406,83 0,00%

**9. Das empresas vencedoras**

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 6.406,83

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

**CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN  
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: [camaracarnauba@gmail.com](mailto:camaracarnauba@gmail.com)  
[www.carnaubadosdantas.rn.leg.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.leg.br)

CARNAÚBA DOS DANTAS,  
04/04/2024 08:01:00

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas  
Setor de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## DESPACHO

Ao Senhor,  
Israel Carlos Dantas Moura  
Contador da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para contratação de empresa no fornecimento de **material de construção e elétrico**, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de março de 2024.

*Marli de Medeiros Dantas*

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,  
Marli de Medeiros Dantas  
Vereadora Presidente  
Carnaúba dos Dantas/RN

**Assunto:** Verificação da existência dos recursos orçamentários – Contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para Contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 6.406,83** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Março de 2024.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital  
por ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:08430574409  
Dados: 2024.03.25 19:30:27  
-03'00'

---

Israel Carlos Dantas Moura  
Contador – CRC/PB 01[REDACTED]-5



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.692.104/0001-51, apresentado proposta no valor total R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, objeto do presente processo. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de construção e elétricos na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

36.692.104/0001-51, apresentando proposta no valor total de R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_\_\_ de abril de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, a senhora **Marli de Medeiros Dantas**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº1. [REDACTED] expedida pelo ITEP/RN e do CPF nº829. [REDACTED] 04, residente e domiciliada na RUA: Manoel Martiniano, nº486, BAIRRO: Dom José Adelino Dantas, doravante denominada CONTRATANTE, e **LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA: **Elizabeth**, BAIRRO: 7 – **DIX-SEPT ROSADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 012. [REDACTED], representada neste ato por **Gerson Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012. [REDACTED], doravante denominado contratado, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo nº 016/2024, em decorrência da dispensa eletrônico nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer material elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital., como também no anexo a este contrato.
- 1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

- 2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos)**. Constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:  
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 – PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL**

4.1. O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Não haverá exigência de garantia na contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência, anexo III** mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.

6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.

6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

7.1. Não haverá atualização monetária.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

8.1 O valor do contrato não será reajustado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. Fornecer os bens conforme especificações contidas no **Anexo III - Termo de Referência** e de sua proposta.

9.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

9.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.4. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

9.5. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.6. Atender integralmente o Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES**

10.1. É vedado ao contratado:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

11.4. Pagar ao contratado o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 12.1. Das Infrações Administrativas

12.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

12.1.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.1.4. Enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação, sem motivo justificado;

12.1.1.5. Apresente declaração ou documentação falsa ou preste declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.1.6. Pratique ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.1.7. Comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza; ou

12.1.1.8. Pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

### 12.2. Do Processo Administrativo e das Sanções Administrativas

12.2.1. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

12.2.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, de acordo com a dosimetria estabelecida na norma indicada no **Termo de Referência, anexo III**, as seguintes sanções:

12.2.2.1. Advertência, para a infração prevista na subcláusula 12.1.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2.2. Multa, nas modalidades:

12.2.2.2.1. Compensatória, de até 10% sobre o valor da parcela inadimplida, para quaisquer das infrações previstas nas subcláusulas 12.1.1.1. a 12.1.1.9;

12.2.2.2.2. Moratória, pelo atraso injustificado na execução do contrato, de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.2.2.3. Moratória, pela não obtenção do Certificado de Apresentação de Programa de Integridade dentro do prazo referido na Cláusula 9.7.2, de até 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento).

12.2.2.3. Impedimento de licitar e contratar, para as infrações previstas nas subcláusulas 12.1.1.2. a 12.1.1.6., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, para as infrações previstas nas subcláusulas 12.1.1.7. a 12.1.1.9.

### 12.3. Da Aplicação das Sanções

12.3.1. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.3.2. A aplicação de sanções não exime o Contratado da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar ao ente público.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

12.3.2.1. O valor previsto a título de multa compensatória será tido como mínimo da indenização devida a título de perdas e danos, competindo ao contratante provar o prejuízo excedente, nos termos do art. 416 do Código Civil - Lei nº 9.406/2002.

12.3.3. A multa de mora poderá ser convertida em multa compensatória, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

12.3.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.3.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados nos incisos do caput do art. 137 da Lei federal nº 14.133/2021.

12.3.6. As sanções previstas neste item não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme o disposto no seu art. 30, nos arts. 337-E a 337-P, Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), ou na Lei estadual nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, em especial seu art. 41.

12.3.7. Serão reputados como inidôneos atos como os descritos nos arts. 337-F, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L e no art. 337-M, §§ 1º e 2º, do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

12.3.8. As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade levam à inclusão do licitante no SICAF.

12.3.9. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

12.3.9. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

### **12.4. Da Execução da Garantia Contratual**

12.4.1. O valor da multa poderá ser descontado da garantia contratual.

12.4.2. Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante.

12.4.3. Se os valores da garantia e das faturas forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a diferença devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.4.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo Contratado ao Contratante, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa não tributária.

12.4.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, essa deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias, contado da solicitação do Contratante.

12.4.6. A previsão de multa compensatória não elide eventual cobrança de perdas e danos, cujo valor previsto a título de multa será tido como mínimo da indenização, competindo ao Contratante provar o prejuízo excedente, conforme previsto no art. 416 do Código Civil - Lei nº 9.406/2002.

12.4.7. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO ANTECIPADA**

13.1. O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse da Administração nas hipóteses do art. 137 com as consequências previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a decisão ser formalmente motivada, assegurando-se ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente por interesse do contratado nas hipóteses do art. 137 §2º com as consequências previstas no art. 138 §2º da Lei 14.133/2021.

13.3. A extinção antecipada do contrato deverá observar os seguintes requisitos:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- 13.3.1. Levantamento dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.3.3. Apuração de indenizações e multas;
- 13.3.4. Notificação dos emitentes da garantia prevista na cláusula quinta deste contrato, quando cabível.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

- 16.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.
- 16.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.
- 16.3. Haverá consulta prévia ao CADIN/RS, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da Lei nº 9.697/1996, regulamentada pelo Decreto nº 36.888/1996.
- 16.4. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
  - 16.4.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.
- 16.5. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.
- 17.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, \_\_\_ de abril de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

---

Gerson Lima da Silva  
p/ Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF nº.

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF nº.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## ANEXO AO CONTRATO

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit	V. Total
1	1800	Adaptador elétrico central universal tomada benjamin	5	Und.	3,97	19,85
2	1382	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	5	Und.	36,4	182,00
3	1785	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	30	Und.	6,26	187,80
4	1384	Canduite 25MM.	50	Mt	1,08	54,00
5	1406	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	1	Und.	132,24	132,24
6	9	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	4	Und.	81	324,00
7	1786	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	30	Und.	66,5	1.995,00
8	1787	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	50,92	763,80
9	1788	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	15	Und.	35	525,00
10	1407	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	6	Und.	35	210,00
11	1390	Regulador p/ botijão de gás	1	Und.	36,09	36,09
12	1391	Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)	4	Und.	9,78	39,12
13	1395	Tomada simples interna 20a	5	Und.	4,18	20,90
14	1396	Tomada dupla interna	7	Und.	6,25	43,75
15	1397	Tomada tripla interna	2	Und.	7,7	15,40
16	1399	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	2	Und.	5,71	11,42
17	1401	Fechadura externa	3	Und.	87	261,00
18		Fechadura interna	2	Und.	57	114,00
19	1789	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,1	165,00
20	1790	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	150	Mt	1,56	234,00
21	1791	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	1	Und.	576	576,00
22	1792	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira.Inclui função martetele. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	1	Und.	334,5	334,50
23	1793	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	4	Und.	5,49	21,96
24	1794	Ferrolho 335 cromado.	3	Und.	8,98	26,94
25	1795	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	30	Und.	0,66	19,80
26	1797	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	1	Jogo	24,36	24,36



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

27	1798	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	1	Jogo	34,56	34,56
28	1796	Mangueira de PVC flexível com reforço de fibra têxtil destinada a ser utilizada como condutor do GLP na instalação doméstica do recipiente transportável para GLP.	2	Und.	17,17	34,34
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>6.406,83</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### DESPACHO

Ao Senhor  
Rubens Dantas De Carvalho  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a Contratação de empresa que se disponha a fornecer material elétrico para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024. Expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através da Dispensa Eletrônico nos termos do Art. 16, Inciso II da Lei Federal, 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de Abril de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

**Assunto: Contratação de empresa no fornecimento de material de construção e elétrico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.**

### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Contratação de empresa no fornecimento de material construção e elétrico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

### I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa no fornecimento de material construção e elétrico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

### II – FUNDAMENTAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;** (Vide Decreto nº 11.871, de 2023;

Nos moldes previstos no **artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21**, com atualização de valores dada pelo **Decreto nº 11.871/2023**, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: a empresa vencedora que apresentou o menor preço para os respectivos itens, conforme mapa de apuração, foi a empresa LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.692.104/0001-51, apresentado proposta no valor total R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de abril de 2024.

*Rubens Dantas de Carvalho*

Rubens Dantas de Carvalho  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN  
Portaria nº 003/2023

Advogado – OAB/RN 18362



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD  
PROCESSO  
Nº010/2023  
Fls: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela Portaria nº001/2023, por entender que há a necessidade de contratação de empresa que se disponha a fornecer material de construção e eletricos conforme quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de abril de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto N° 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 36.692.104/0001-51, apresentado proposta no valor total R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, objeto do presente processo. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de construção e elétricos na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

36.692.104/0001-51, apresentando proposta no valor total de R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de abril de 2024.

---

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.692.104/0001-51, apresentado proposta no valor total R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, objeto do presente processo. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de construção e elétricos na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.692.104/0001-51, apresentando proposta no valor total de R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos) por aquisição de material de construção e elétricos, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de abril de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:** MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 35257072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024.

EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (36.692.104/0001-51)	Adjudicado em: 05/04/2024 - 11:47:43 - Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS	Romazi	Romazi	5	19,75



MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Autoridade Competente





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

**Resultado da Homologação**

0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin - Romazi - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Romazi	5 Unidade	3,95	19,75	Homologado em 05/04/2024 11:47:49 Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Autoridade Competente



# VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Dispensa Eletrônica - 010/2024

LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - Documento 36.692.104/0001-51 -  
Endereço: R ELIZABETH - CEP: 59054120 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 9454-8793

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADAPTADOR ELÉTRICO CENTRAL UNIVERSAL TOMADA BENJAMIN	Romazi	Romazi	5 UN	R\$ 3,95	R\$ 19,75
0002	CAIXA SOBREPOR C/ DISJUNTOR TOMADA 20A	SOPRANO	SOPRANO	5 UN	R\$ 36,00	R\$ 180,00
0003	CANALETA 20X12 2METROS SEM DIVISÓRIA COM ADESIVO SISTEMA X PIAL LEGRAND.	Sigma Power	Sigma Power	30 UN	R\$ 6,25	R\$ 187,50
0004	CANDUITE 25MM.	ELETROLUX	ELETROLUX	50 M	R\$ 1,07	R\$ 53,50
0005	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	HAGA	HAGA	1 UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
0006	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTEUDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	SOPRANO	SOPRANO	4 UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
0007	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 40W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	Kian	Kian	30 UN	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
0008	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 30W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	Kian	Kian	15 UN	R\$ 50,90	R\$ 763,50
0009	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 20W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	Kian	Kian	15 UN	R\$ 34,00	R\$ 510,00
0010	PUXADOR REDONDO UM FURO PARA PORTA VIDRO	Hella	Hella	6 UN	R\$ 34,00	R\$ 204,00
0011	REGULADOR P/ BOTTIÃO DE GÁS	Imar	Imar	1 UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
0012	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	Plastuning	Plastuning	4 UN	R\$ 9,70	R\$ 38,80
0013	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	Romazi	Romazi	5 UN	R\$ 4,15	R\$ 20,75
0014	TOMADA DUPLA INTERNA	Romazi	Romazi	7 UN	R\$ 6,20	R\$ 43,40
0015	TOMADA TRIPLA INTERNA	Romazi	Romazi	2 UN	R\$ 7,60	R\$ 15,20
0016	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	Grap	Grap	2 UN	R\$ 5,70	R\$ 11,40
0017	FECHADURA EXTERNA	Aliança	Aliança	3 UN	R\$ 86,00	R\$ 258,00
0018	FECHADURA INTERNA	Aliança	Aliança	2 UN	R\$ 56,00	R\$ 112,00
0019	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	CONDEX	CONDEX	150 M	R\$ 1,09	R\$ 163,50
0020	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	CONDEX	CONDEX	150 M	R\$ 1,55	R\$ 232,50
0021	KIT JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PÇS CROMO.	Worker	Worker	1 UN	R\$ 575,00	R\$ 575,00
0022	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 450 RE 450W 220V. COM FUNÇÃO REVERSA., POSSUI FUNÇÃO PARAFUSADEIRA. INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM. POSSUI CONTROLE DE TORQUE. INCLUI: CHAVE DE MANDRIL.	BOSCH	BOSCH	1 UN	R\$ 333,00	R\$ 333,00
0023	FITA ISOLANTE / 19MM X 20 METROS.	BR Mais	BR Mais	4 UN	R\$ 5,48	R\$ 21,92
0024	FERROLHO 335 CROMADO.	Silvana	Silvana	3 UN	R\$ 8,95	R\$ 26,85
0025	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 7,8 E 10 COM PARAFUSOS.	Polyfix	Polyfix	30 UN	R\$ 0,65	R\$ 19,50
0026	BROCA DE MADEIRA JOGO COM 06 PEÇAS DE 6-12	Sigma	Sigma	1 JG	R\$ 24,00	R\$ 24,00
0027	BROCA DE CONCRETO JOGO COM 06 PEÇAS 6-12	Sigma	Sigma	1 JG	R\$ 34,00	R\$ 34,00
0028	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS	PLASBOHN	PLASBOHN	2 UN	R\$ 17,00	R\$ 34,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.349,07

Valor Total: R\$ 6.349,07



# RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

## 0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin | Valor de Referência: 3,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 3,95	Romazi	Romazi	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 3,97	ADAPTADOR	TECH/SIMILAR	ME

## 0002 - Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a | Valor de Referência: 36,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 36,00	SOPRANO	SOPRANO	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 36,40	CAIXA	BOX/SIMILAR	ME

## 0003 - Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand. | Valor de Referência: 6,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 6,25	Sigma Power	Sigma Power	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 6,26	CANALETA	LEGRAND/SIMILAR	ME

## 0004 - Candelete 25MM. | Valor de Referência: 1,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 1,07	ELETROLUX	ELETROLUX	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 1,08	CANDELETE	TIGRE/SIMILAR	ME

## 0005 - Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado | Valor de Referência: 132,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 132,00	HAGA	HAGA	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 132,24	FECHADURA	LDM/SIMILAR	ME

## 0006 - Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior | Valor de Referência: 81,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 80,00	SOPRANO	SOPRANO	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 81,00	DOBRADICA	LDM/SIMILAR	ME

## 0007 - Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k. | Valor de Referência: 66,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 66,00	Kian	Kian	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 66,50	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	ME

## 0008 - Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k. | Valor de Referência: 50,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 50,90	Kian	Kian	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 50,92	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	ME

## 0009 - Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k. | Valor de Referência: 35,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 34,00	Kian	Kian	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 35,00	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	ME





**0010 - Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro | Valor de Referência: 35,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 34,00	Hella	Hella	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 35,00	PUXADOR	CRISTAL/SIMILAR	ME

**0011 - Regulador p/ botijão de gás | Valor de Referência: 36,09**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 35,00	Imar	Imar	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 36,09	REGULADOR	REG/SIMILAR	ME

**0012 - Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico) | Valor de Referência: 9,78**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 9,70	Plastuning	Plastuning	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 9,78	SIFÃO	PLASTIC/SIMILAR	ME

**0013 - Tomada simples interna 20a | Valor de Referência: 4,18**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 4,15	Romazi	Romazi	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 4,18	TOMADA	ELETRIC/SIMILAR	ME

**0014 - Tomada dupla interna | Valor de Referência: 6,25**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 6,20	Romazi	Romazi	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 6,25	TOMADA	TECH/SIMILAR	ME

**0015 - Tomada tripla interna | Valor de Referência: 7,70**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 7,60	Romazi	Romazi	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 7,70	TOMADA	TECH/SIMILAR	ME

**0016 - Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede. | Valor de Referência: 5,71**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 5,70	Grap	Grap	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 5,71	TORNEIRA	ZC/SIMILAR	ME

**0017 - Fechadura externa | Valor de Referência: 87,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 86,00	Aliança	Aliança	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 87,00	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	ME

**0018 - Fechadura interna | Valor de Referência: 57,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 56,00	Aliança	Aliança	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 57,00	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	ME

**0019 - Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas. | Valor de Referência: 1,10**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 1,09	CONDEX	CONDEX	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 1,10	FIO	ELETRIC/SIMILAR	ME



**0020 - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas. | Valor de Referência: 1,56**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 1,55	CONDEX	CONDEX	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 1,56	FIO	ELETRIC/SIMILAR	ME

**0021 - Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pcs Cromo. | Valor de Referência: 576,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 575,00	Worker	Worker	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 576,00	FERRAMENTAS	DIVERSAS/SIMILAR	ME

**0022 - Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira.Inclui função martetele. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril. | Valor de Referência: 334,50**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 333,00	BOSCH	BOSCH	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 334,50	FURADEIRA	BOSCH/SIMILAR	ME

**0023 - Fita isolante / 19mm x 20 metros. | Valor de Referência: 5,49**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 5,48	BR Mais	BR Mais	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 5,49	FITA	MEW/SIMILAR	ME

**0024 - Ferrolho 335 cromado. | Valor de Referência: 8,98**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 8,95	Silvana	Silvana	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 8,98	FERROLHO	METAL/SIMILAR	ME

**0025 - Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos. | Valor de Referência: 0,66**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 0,65	Polyfix	Polyfix	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 0,66	BUCHA	PEÇA/SIMILAR	ME

**0026 - Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12 | Valor de Referência: 24,36**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 24,00	Sigma	Sigma	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 24,36	BROCA	MADEIRAMADEIRA/SIMILAR	ME

**0027 - Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12 | Valor de Referência: 34,56**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 34,00	Sigma	Sigma	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 34,56	BROCA	CON/SIMILAR	ME

**0028 - Mangueira para botijão de gás | Valor de Referência: 17,17**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	R\$ 17,00	PLASBOHN	PLASBOHN	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 17,17	MANGUEIRA	GATES/SIMILAR	ME



# Relatório de Proposta Comercial

## LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51  
Telefone:  
E-mail:  
Prazo de validade da proposta: 90 dias  
Nome representante legal: GERSON LIMA DA SILVA  
CPF representante legal: 01202031463  
E-mail representante legal: ls.solucoesbr@gmail.com

## Propostas Definitivas

### LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin	Romazi	Romazi	5	3,95	19,75
0002	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	SOPRANO	SOPRANO	5	36,00	180,00
0003	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	Sigma Power	Sigma Power	30	6,25	187,50
0004	Canduite 25MM.	ELETROLUX	ELETROLUX	50	1,07	53,50
0005	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	HAGA	HAGA	1	132,00	132,00
0006	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	SOPRANO	SOPRANO	4	80,00	320,00
0007	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	Kian	Kian	30	66,00	1.980,00
0008	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	Kian	Kian	15	50,90	763,50
0009	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	Kian	Kian	15	34,00	510,00
0010	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	Hella	Hella	6	34,00	204,00
0011	Regulador p/ botijão de gás	Imar	Imar	1	35,00	35,00
0012	Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)	Plastuning	Plastuning	4	9,70	38,80
0013	Tomada simples interna 20a	Romazi	Romazi	5	4,15	20,75
0014	Tomada dupla interna	Romazi	Romazi	7	6,20	43,40
0015	Tomada tripla interna	Romazi	Romazi	2	7,60	15,20
0016	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	Grap	Grap	2	5,70	11,40
0017	Fechadura externa	Aliança	Aliança	3	86,00	258,00
0018	Fechadura interna	Aliança	Aliança	2	56,00	112,00
0019	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.	CONDEX	CONDEX	150	1,09	163,50
0020	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.	CONDEX	CONDEX	150	1,55	232,50
0021	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	Worker	Worker	1	575,00	575,00
0022	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira.Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	BOSCH	BOSCH	1	333,00	333,00
0023	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	BR Mais	BR Mais	4	5,48	21,92
0024	Ferrolho 335 cromado.	Silvana	Silvana	3	8,95	26,85
0025	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	Polyfix	Polyfix	30	0,65	19,50





0026	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	Sigma	Sigma	1	24,00	24,00
0027	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	Sigma	Sigma	1	34,00	34,00
0028	Mangueira para botijão de gás	PLASBOHN	PLASBOHN	2	17,00	34,00
TOTAL				530		6.349,07



# ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:14:09	Romazi	Romazi	R\$3.95	R\$ 19.75
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:31:48	ADAPTADOR	TECH/SIMILAR	R\$3.97	R\$ 19.85

### 0002 - Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:16:04	SOPRANO	SOPRANO	R\$36.00	R\$ 180.00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:33:35	CAIXA	BOX/SIMILAR	R\$36.40	R\$ 182.00

### 0003 - Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:19:10	Sigma Power	Sigma Power	R\$6.25	R\$ 187.50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:35:05	CANALETA	LEGRAND/SIMILAR	R\$6.26	R\$ 187.80

### 0004 - Candelete 25MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:22:23	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$1.07	R\$ 53.50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:36:47	CANDUITE	TIGRE/SIMILAR	R\$1.08	R\$ 54.00

### 0005 - Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:25:15	HAGA	HAGA	R\$132.00	R\$ 132.00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:37:24	FECHADURA	LDM/SIMILAR	R\$132.24	R\$ 132.24

### 0006 - Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:26:40	SOPRANO	SOPRANO	R\$80.00	R\$ 320.00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:37:56	DOBRADICA	LDM/SIMILAR	R\$81.00	R\$ 324.00

### 0007 - Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:31:14	Kian	Kian	R\$66,00	R\$ 1.980,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:40:44	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$66,50	R\$ 1.995,00

#### 0008 - Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:31:40	Kian	Kian	R\$80,00	R\$ 1.200,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:41:24	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$50,92	R\$ 763,80

#### 0009 - Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:32:13	Kian	Kian	R\$34,00	R\$ 510,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:41:56	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$35,00	R\$ 525,00

#### 0010 - Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:34:42	Hella	Hella	R\$34,00	R\$ 204,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:42:34	PUXADOR	CRISTAL/SIMILAR	R\$35,00	R\$ 210,00

#### 0011 - Regulador p/ botijão de gás

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:36:28	Imar	Imar	R\$35,00	R\$ 35,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:47:26	REGULADOR	REG/SIMILAR	R\$36,09	R\$ 36,09

#### 0012 - Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:38:23	Plastuning	Plastuning	R\$9,70	R\$ 38,80
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:48:00	SIFÃO	PLASTIC/SIMILAR	R\$9,78	R\$ 39,12

#### 0013 - Tomada simples interna 20a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:40:58	Romazi	Romazi	R\$4,15	R\$ 20,75
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:48:35	TOMADA	ELETRIC/SIMILAR	R\$4,18	R\$ 20,90

#### 0014 - Tomada dupla interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:41:43	Romazi	Romazi	R\$6,20	R\$ 43,40
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:50:09	TOMADA	TECH/SIMILAR	R\$6,25	R\$ 43,75

#### 0015 - Tomada tripla interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:42:10	Romazi	Romazi	R\$7,60	R\$ 15,20
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:50:38	TOMADA	TECH/SIMILAR	R\$7,70	R\$ 15,40

#### 0016 - Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:44:03	Grap	Grap	R\$5,70	R\$ 11,40
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:54:17	TORNEIRA	ZC/SIMILAR	R\$5,71	R\$ 11,42

#### 0017 - Fechadura externa





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:45:07	Aliança	Aliança	R\$86,00	R\$ 258,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:54:57	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	R\$87,00	R\$ 261,00

#### 0018 - Fechadura interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:45:27	Aliança	Aliança	R\$56,00	R\$ 112,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:55:21	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	R\$57,00	R\$ 114,00

#### 0019 - Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:49:51	CONDEX	CONDEX	R\$1,09	R\$ 163,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:55:49	FIO	ELETRIC/SIMILAR	R\$1,10	R\$ 165,00

#### 0020 - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:50:25	CONDEX	CONDEX	R\$1,55	R\$ 232,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:56:22	FIO	ELETRIC/SIMILAR	R\$1,56	R\$ 234,00

#### 0021 - Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:06:31	Worker	Worker	R\$575,00	R\$ 575,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:01:14	FERRAMENTAS	DIVERSAS/SIMILAR	R\$576,00	R\$ 576,00

#### 0022 - Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Incluf: Chave de mandril.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:07:56	BOSCH	BOSCH	R\$333,00	R\$ 333,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:01:57	FURADEIRA	BOSCH/SIMILAR	R\$334,50	R\$ 334,50

#### 0023 - Fita isolante / 19mm x 20 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:09:43	BR Mais	BR Mais	R\$5,48	R\$ 21,92
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:04:15	FITA	WIEW/SIMILAR	R\$5,49	R\$ 21,96

#### 0024 - Ferrolho 335 cromado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:11:53	Silvana	Silvana	R\$8,95	R\$ 26,85
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:04:40	FERROLHO	METAL/SIMILAR	R\$8,98	R\$ 26,94

#### 0025 - Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:13:23	Polyfix	Polyfix	R\$0,65	R\$ 19,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:06:15	BUCHA	PEÇA/SIMILAR	R\$0,66	R\$ 19,80

#### 0026 - Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:17:40	Sigma	Sigma	R\$24,00	R\$ 24,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:15	BROCA	MADEIRAMADEIRA/SIMILAR	R\$24,36	R\$ 24,36



### 0027 - Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:18:01	Sigma	Sigma	R\$34,00	R\$ 34,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:22	BROCA	CON/SIMILAR	R\$34,56	R\$ 34,56

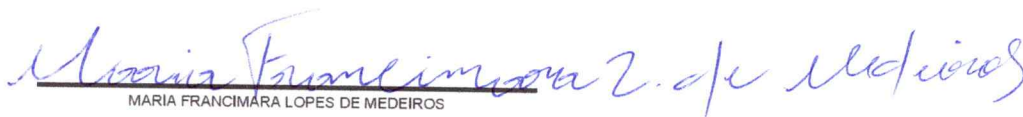
### 0028 - Mangueira para botijão de gás

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:19:36	PLASBOHN	PLASBOHN	R\$17,00	R\$ 34,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:48	MANGUEIRA	GATES/SIMILAR	R\$17,17	R\$ 34,34

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias

Fornecedores divulgados.

  
MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS  
Operador de Compra Direta

  
MAYARA JESSICA DANTAS  
Apoio



# ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas  
Dispensa Eletrônica - 010/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
27/03/2024 09:12	01/04/2024 08:00	04/04/2024 08:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ADAPTADOR ELÉTRICO CENTRAL UNIVERSAL TOMADA BENJAMIN	3,97	5	UN	Homologado
0002	CAIXA SOBREPOR C/ DISJUNTOR TOMADA 20A	36,40	5	UN	Aceito
0003	CANALETA 20X12 2METROS SEM DIVISÓRIA COM ADESIVO SISTEMA X PIAL LEGRAND.	6,26	30	UN	Aceito
0004	CANDUITE 25MM.	1,08	50	M	Aceito
0005	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	132,24	1	UN	Aceito
0006	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE. CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	81,00	4	UN	Aceito
0007	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 40W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	66,50	30	UN	Aceito
0008	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 30W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	50,92	15	UN	Aceito
0009	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 20W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	35,00	15	UN	Aceito
0010	PUXADOR REDONDO UM FURO PARA PORTA VIDRO	35,00	6	UN	Aceito
0011	REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS	36,09	1	UN	Aceito
0012	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	9,78	4	UN	Aceito
0013	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	4,18	5	UN	Aceito
0014	TOMADA DUPLA INTERNA	6,25	7	UN	Aceito
0015	TOMADA TRIPLA INTERNA	7,70	2	UN	Aceito
0016	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	5,71	2	UN	Aceito
0017	FECHADURA EXTERNA	87,00	3	UN	Aceito
0018	FECHADURA INTERNA	57,00	2	UN	Aceito
0019	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	1,10	150	M	Aceito
0020	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	1,56	150	M	Aceito
0021	KIT JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PÇS CROMO.	576,00	1	UN	Aceito
0022	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 450 RE 450W 220V. COM FUNÇÃO REVERSA., POSSUI FUNÇÃO PARAFUSADEIRA. INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM. POSSUI CONTROLE DE TORQUE. INCLUI: CHAVE DE MANDRIL.	334,50	1	UN	Aceito
0023	FITA ISOLANTE / 19MM X 20 METROS.	5,49	4	UN	Aceito
0024	FERROLHO 335 CROMADO.	8,98	3	UN	Aceito
0025	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 7,8 E 10 COM PARAFUSOS.	0,66	30	UN	Aceito
0026	BROCA DE MADEIRA JOGO COM 06 PEÇAS DE 6-12	24,36	1	JG	Aceito
0027	BROCA DE CONCRETO JOGO COM 06 PEÇAS 6-12	34,56	1	JG	Aceito
0028	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS	17,17	2	UN	Aceito





## Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/03/2024 - 09:10	<a href="#">06.1 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf</a>
27/03/2024 - 09:10	<a href="#">Diário Oficial - Edição nº 1867 - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010_2024 Processo Administrativo nº 016_2024.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
04/04/2024 - 15:01:03	Documentos solicitados para o processo 010/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Romazi	Romazi	3,95	5	19,75
0002	Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SOPRANO	SOPRANO	36,00	5	180,00
0003	Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sigma Power	Sigma Power	6,25	30	187,50
0004	Canduite 25MM.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	ELETROLUX	ELETROLUX	1,07	50	53,50
0005	Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	HAGA	HAGA	132,00	1	132,00
0006	Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	SOPRANO	SOPRANO	80,00	4	320,00
0007	Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Kian	Kian	66,00	30	1.980,00
0008	Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Kian	Kian	50,90	15	763,50
0009	Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Kian	Kian	34,00	15	510,00
0010	Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Hella	Hella	34,00	6	204,00
0011	Regulador p/ botijão de gás	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Imar	Imar	35,00	1	35,00
0012	Sifão sanfonado 1,1/2 (plastico)	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Plastuning	Plastuning	9,70	4	38,80
0013	Tomada simples interna 20a	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Romazi	Romazi	4,15	5	20,75
0014	Tomada dupla interna	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Romazi	Romazi	6,20	7	43,40
0015	Tomada tripla interna	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Romazi	Romazi	7,60	2	15,20
0016	Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Grap	Grap	5,70	2	11,40



0017	Fechadura externa	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aliança	Aliança	86,00	3	258,00
0018	Fechadura interna	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aliança	Aliança	56,00	2	112,00
0019	Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo, Cobertura: cores diversas.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONDEX	CONDEX	1,09	150	163,50
0020	Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo, Cobertura: cores diversas.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONDEX	CONDEX	1,55	150	232,50
0021	Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Worker	Worker	575,00	1	575,00
0022	Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V. Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martetele. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm, Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	BOSCH	BOSCH	333,00	1	333,00
0023	Fita isolante / 19mm x 20 metros.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	BR Mais	BR Mais	5,48	4	21,92
0024	Ferrolho 335 cromado.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Silvana	Silvana	8,95	3	26,85
0025	Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Polyfix	Polyfix	0,65	30	19,50
0026	Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sigma	Sigma	24,00	1	24,00
0027	Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sigma	Sigma	34,00	1	34,00
0028	Mangueira para botijão de gás	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	PLASBOHN	PLASBOHN	17,00	2	34,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:14:09	Romazi	Romazi	R\$3,95	R\$ 19,75
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:31:48	ADAPTADOR	TECH/SIMILAR	R\$3,97	R\$ 19,85

### 0002 - Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:16:04	SOPRANO	SOPRANO	R\$36,00	R\$ 180,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:33:35	CAIXA	BOX/SIMILAR	R\$36,40	R\$ 182,00



**0003 - Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:19:10	Sigma Power	Sigma Power	R\$6,25	R\$ 187,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:35:05	CANALETA	LEGRAND/SIMILAR	R\$6,26	R\$ 187,80

**0004 - Canduite 25MM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:22:23	ELETROLUX	ELETROLUX	R\$1,07	R\$ 53,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:36:47	CANDUITE	TIGRE/SIMILAR	R\$1,08	R\$ 54,00

**0005 - Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:25:15	HAGA	HAGA	R\$132,00	R\$ 132,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:37:24	FECHADURA	LDM/SIMILAR	R\$132,24	R\$ 132,24

**0006 - Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:26:40	SOPRANO	SOPRANO	R\$80,00	R\$ 320,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:37:56	DOBRADICA	LDM/SIMILAR	R\$81,00	R\$ 324,00

**0007 - Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:31:14	Kian	Kian	R\$66,00	R\$ 1.980,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:40:44	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$66,50	R\$ 1.995,00

**0008 - Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500K.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:31:40	Kian	Kian	R\$80,00	R\$ 1.200,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:41:24	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$50,92	R\$ 763,80

**0009 - Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:32:13	Kian	Kian	R\$34,00	R\$ 510,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:41:56	LUMINARIA	LIGTH/SIMILAR	R\$35,00	R\$ 525,00

**0010 - Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:34:42	Hella	Hella	R\$34,00	R\$ 204,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:42:34	PUXADOR	CRISTAL/SIMILAR	R\$35,00	R\$ 210,00

**0011 - Regulador p/ botijão de gás**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:36:28	Imar	Imar	R\$35,00	R\$ 35,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:47:26	REGULADOR	REG/SIMILAR	R\$36,09	R\$ 36,09

**0012 - Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:38:23	Plastuning	Plastuning	R\$9,70	R\$ 38,80
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:48:00	SIFÃO	PLASTIC/SIMILAR	R\$9,78	R\$ 39,12





**0013 - Tomada simples interna 20a**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:40:58	Romazi	Romazi	R\$4,15	R\$ 20,75
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:48:35	TOMADA	ELETRIC/SIMILAR	R\$4,18	R\$ 20,90

**0014 - Tomada dupla interna**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:41:43	Romazi	Romazi	R\$6,20	R\$ 43,40
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:50:09	TOMADA	TECH/SIMILAR	R\$6,25	R\$ 43,75

**0015 - Tomada tripla interna**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:42:10	Romazi	Romazi	R\$7,60	R\$ 15,20
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:50:38	TOMADA	TECH/SIMILAR	R\$7,70	R\$ 15,40

**0016 - Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:44:03	Grap	Grap	R\$5,70	R\$ 11,40
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:54:17	TORNEIRA	ZC/SIMILAR	R\$5,71	R\$ 11,42

**0017 - Fechadura externa**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:45:07	Aliança	Aliança	R\$86,00	R\$ 258,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:54:57	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	R\$87,00	R\$ 261,00

**0018 - Fechadura interna**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:45:27	Aliança	Aliança	R\$56,00	R\$ 112,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:55:21	FECHADURA	LEROY/SIMILAR	R\$57,00	R\$ 114,00

**0019 - Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:49:51	CONDEX	CONDEX	R\$1,09	R\$ 163,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:55:49	FIO	ELETRIC/SIMILAR	R\$1,10	R\$ 165,00

**0020 - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 18:50:25	CONDEX	CONDEX	R\$1,55	R\$ 232,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 21:56:22	FIO	ELETRIC/SIMILAR	R\$1,56	R\$ 234,00

**0021 - Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:06:31	Worker	Worker	R\$575,00	R\$ 575,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:01:14	FERRAMENTAS	DIVERSAS/SIMILAR	R\$576,00	R\$ 576,00

**0022 - Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:07:56	BOSCH	BOSCH	R\$333,00	R\$ 333,00



EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:01:57	FURADEIRA	BOSCH/SIMILAR	R\$334,50	R\$ 334,50
----------------------	--------------------	-----------------------	-----------	---------------	-----------	------------

### 0023 - Fita isolante / 19mm x 20 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:09:43	BR Mais	BR Mais	R\$5,48	R\$ 21,92
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:04:15	FITA	WEW/SIMILAR	R\$5,49	R\$ 21,96

### 0024 - Ferrolho 335 cromado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:11:53	Silvana	Silvana	R\$8,95	R\$ 26,85
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:04:40	FERROLHO	METAL/SIMILAR	R\$8,98	R\$ 26,94

### 0025 - Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:13:23	Polyfix	Polyfix	R\$0,65	R\$ 19,50
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:06:15	BUCHA	PEÇA/SIMILAR	R\$0,66	R\$ 19,80

### 0026 - Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:17:40	Sigma	Sigma	R\$24,00	R\$ 24,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:15	BROCA	MADEIRAMADEIRA/SIMILAR	R\$24,36	R\$ 24,36

### 0027 - Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:18:01	Sigma	Sigma	R\$34,00	R\$ 34,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:22	BROCA	CON/SIMILAR	R\$34,56	R\$ 34,56

### 0028 - Mangueira para botijão de gás

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	01/04/2024 - 19:19:36	PLASBOHN	PLASBOHN	R\$17,00	R\$ 34,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	03/04/2024 - 22:07:48	MANGUEIRA	GATES/SIMILAR	R\$17,17	R\$ 34,34

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias

## Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

### 0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

## Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

### 0002 - Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

## Propostas Desfeitas pelo Fornecedor





**0003 - Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0004 - Canduite 25MM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0005 - Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0006 - Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0007 - Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0008 - Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0009 - Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0010 - Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor  
0011 - Regulador p/ botijão de gás**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**





### 0012 - Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0013 - Tomada simples interna 20a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0014 - Tomada dupla interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0015 - Tomada tripla interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0016 - Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0017 - Fechadura externa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0018 - Fechadura interna

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0019 - Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0020 - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

### Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0021 - Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0022 - Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martetele. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Incluí: Chave de mandril.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0023 - Fita isolante / 19mm x 20 metros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0024 - Ferrolho 335 cromado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0025 - Bucha de Fixação nº 7,8 e 10 com parafusos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0026 - Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0027 - Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

**Propostas Desfeitas pelo Fornecedor**  
**0028 - Mangueira para botijão de gás**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	17/03/2023 - 09:25

## Lances Enviados

**0001 - Adaptador Elétrico Central Universal Tomada Benjamin**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:14:09	3,95 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:31:48	3,97 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido



**0002 - Caixa Sobrepor C/ Disjuntor Tomada 20a**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:16:04	36,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:33:35	36,40 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0003 - Canaleta 20x12 2metros sem divisória com adesivo sistema x pial legrand.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:19:10	6,25 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:35:05	6,26 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0004 - Canduíte 25MM.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:22:23	1,07 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:36:47	1,08 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0005 - Fechadura para porta de vidro dupla pivotante em metal cromado**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:25:15	132,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:37:24	132,24 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0006 - Kit dobradica para porta de vidro pivotante, contendo: 1 dobradica superior e 1 pivo para dobradica superior**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:26:40	80,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:37:56	81,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0007 - Luminária led sobrepor 40w quadrado teto bivolt branco frio 6500k.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:31:14	66,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:40:44	66,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0008 - Luminária led sobrepor 30w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:31:40	80,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:41:24	50,92 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
04/04/2024 - 09:36:01	50,90	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

**0009 - Luminária led sobrepor 20w Quadrado Teto Bivolt Branco Frio 6500k.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:32:13	34,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:41:56	35,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0010 - Puxador Redondo Um Furo Para Porta Vidro**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:34:42	34,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido





03/04/2024 - 21:42:34 35,00 (proposta) 08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Válido

#### 0011 - Regulador p/ botijão de gás

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:36:28	35,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:47:26	36,09 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0012 - Sifão sanfonado 1.1/2 (plastico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:38:23	9,70 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:48:00	9,78 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0013 - Tomada simples interna 20a

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:40:58	4,15 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:48:35	4,18 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0014 - Tomada dupla interna

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:41:43	6,20 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:50:09	6,25 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0015 - Tomada tripla interna

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:42:10	7,60 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:50:38	7,70 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0016 - Torneira pia de coz. Plástico de 1/2 de parede.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:44:03	5,70 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:54:17	5,71 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0017 - Fechadura externa

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:45:07	86,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:54:57	87,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0018 - Fechadura interna

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:45:27	56,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:55:21	57,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

#### 0019 - Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo. Cobertura: cores diversas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:49:51	1,09 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



03/04/2024 - 21:55:49 1,10 (proposta) 08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Válido

**0020 - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo. Cobertura: cores diversas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 18:50:25	1,55 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 21:56:22	1,56 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0021 - Kit Jogo De Ferramentas Profissionais 110 Pçs Cromo.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:06:31	575,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:01:14	576,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0022 - Furadeira de impacto Bosch GSB 450 RE 450W 220V, Com função reversa., Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 3100rpm. Possui controle de torque. Inclui: Chave de mandril.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:07:56	333,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:01:57	334,50 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0023 - Fita isolante / 19mm x 20 metros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:09:43	5,48 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:04:15	5,49 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0024 - Ferrolho 335 cromado.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:11:53	8,95 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:04:40	8,98 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0025 - Bucha de Fixação nº 7, 8 e 10 com parafusos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:13:23	0,65 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:06:15	0,66 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0026 - Broca de madeira jogo com 06 peças de 6-12**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:17:40	24,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:07:15	24,36 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0027 - Broca de concreto jogo com 06 peças 6-12**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:18:01	34,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 22:07:22	34,56 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

**0028 - Mangueira para botijão de gás**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2024 - 19:19:36	17,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/04/2024 - 16:32:38	36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	<a href="#">Docs_C.Danias_10_2024_LS.zip</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

## Chat

Data	Apelido	Frase
04/04/2024 - 08:11:58	Operador de Compra Direta	Bom dia senhores Licitantes, em instante abriremos a sessão. Boa sorte a todos os participantes
04/04/2024 - 08:12:28	Sistema	O processo foi aberto
04/04/2024 - 09:23:17	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, daremos inicio a fase de lances. Boa sorte
04/04/2024 - 09:23:50	Operador de Compra Direta	Senhores Licitantes, o periodo de lances tem prazo para finalizar às 14:30h
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:01:02	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,95.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 36,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,25.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,07.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 132,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0006 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 80,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 66,00.





04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,90.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0010 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 35,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0012 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,70.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0013 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,15.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0014 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,20.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0015 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,60.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0016 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,70.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0017 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 86,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 56,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0019 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,09.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0020 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,55.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0021 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 575,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0022 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 333,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0023 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,48.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0024 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,95.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0025 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 0,65.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0026 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 24,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0027 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,00.
04/04/2024 - 14:57:01	Sistema	O item 0028 teve como arrematante LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 17,00.
04/04/2024 - 15:01:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 04/04/2024.
04/04/2024 - 15:01:03	Sistema	Motivo: Solicitamos envio documentação de habilitação conforme item 5.1 do Termo de Referência
04/04/2024 - 15:01:49	Operador de Compra Direta	A Sessão fica suspensa, devendo ser retomado os trabalhos, amanhã dia 05/04/2024 às 8hs
04/04/2024 - 16:32:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2024 - 08:41:44	Operador de Compra Direta	Bom dia
05/04/2024 - 08:43:46	Operador de Compra Direta	Verificamos que apenas duas empresas ofertaram propostas o que em respeito ao princípio da publicidade o que foi publicado o chamado para oferta de propostas, como também colocado no portal de compras públicas, sendo este integrado ao Portal Nacional de Compras públicas o processo será adjudicado após a análise da documentação da empresa que ofertou melhores lances
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.



05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/04/2024 - 11:46:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/04/2024 - 11:47:43	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.
05/04/2024 - 11:47:49	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.

*Maria Francimara 2. de Medeiros*  
 MARIA FRANCI MARA LOPES DE MEDEIROS  
 Operador de Compra Direta

*[Assinatura]*  
 MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
 Autoridade Competente

*Mayara Jessica Dantas*  
 MAYARA JESSICA DANTAS  
 Apoio





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**CONTRATO Nº 012 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 /2024**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, a senhora **Marli de Medeiros Dantas**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 1. [REDACTED] expedida pelo ITEP/RN e do CPF nº 829. [REDACTED] 04, residente e domiciliada na RUA: Manoel Martiniano, nº 486, BAIRRO: Dom José Adelino Dantas, doravante denominada CONTRATANTE, e **LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA: **Elizabeth**, BAIRRO: 7 – **DIX-SEPT ROSADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.692.104/0001-51**, representada neste ato por **Gerson Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº **012. [REDACTED] 3**, doravante denominado contratado, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo nº 016/2024, em decorrência da dispensa eletrônico nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de construção e elétricos para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital., como também no anexo a este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos)**. Constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 – PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

**CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

Gerson Lima





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.

6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.

6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

### CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

### 8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

Gustavo Lima



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- 9.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 9.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 9.6 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.
- 9.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 9.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
- 9.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.
- 9.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigêncial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

### **10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

- 10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;
- 10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
- 10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.
- 10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 11.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.
- 11.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 11.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

Gustavo Lima





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

11.5 Atestar a(s) Nota Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Gustavo Lima





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

15.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

15.3. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

15.3.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

15.4. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de abril de 2024.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

LS SOLUCOES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:36692104000151

Assinado de forma digital por LS SOLUCOES  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:36692104000151  
Dados: 2024.05.02 06:36:53 -03'00'

Gerson Lima da Silva  
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> Kayara fêssica Dantas  
CPF nº. 709. [REDACTED] 60

2.<sup>a</sup> Thallyelson Jkaro Dantas Felipe  
CPF nº. 100. [REDACTED] 30

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## ANEXO AO CONTRATO Nº 012/2024

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit	V. Total
1	1800	ADAPTADOR ELÉTRICO CENTRAL UNIVERSAL TOMADA BENJAMIN	5	UND.	3,97	19,85
2	1382	CAIXA SOBREPOR C/ DISJUNTOR TOMADA 20A	5	UND.	36,4	182,00
3	1785	CANALETA 20X12 2METROS SEM DIVISÓRIA COM ADESIVO SISTEMA X PIAL LEGRAND.	30	UND.	6,26	187,80
4	1384	CANDUITE 25MM.	50	MT	1,08	54,00
5	1406	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DUPLA PIVOTANTE EM METAL CROMADO	1	UND.	132,24	132,24
6	9	KIT DOBRADICA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, CONTENDO: 1 DOBRADICA SUPERIOR E 1 PIVO PARA DOBRADICA SUPERIOR	4	UND.	81	324,00
7	1786	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 40W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	30	UND.	66,5	1.995,00
8	1787	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 30W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	15	UND.	50,92	763,80
9	1788	LUMINÁRIA LED SOBREPOR 20W QUADRADO TETO BIVOLT BRANCO FRIO 6500K.	15	UND.	35	525,00
10	1407	PUXADOR REDONDO UM FURO PARA PORTA VIDRO	6	UND.	35	210,00
11	1390	REGULADOR P/ BOTIÃO DE GÁS	1	UND.	36,09	36,09
12	1391	SIFÃO SANFONADO 1.1/2 (PLASTICO)	4	UND.	9,78	39,12
13	1395	TOMADA SIMPLES INTERNA 20A	5	UND.	4,18	20,90
14	1396	TOMADA DUPLA INTERNA	7	UND.	6,25	43,75
15	1397	TOMADA TRIPLA INTERNA	2	UND.	7,7	15,40
16	1399	TORNEIRA PIA DE COZ. PLÁSTICO DE 1/2 DE PAREDE.	2	UND.	5,71	11,42
17	1401	FECHADURA EXTERNA	3	UND.	87	261,00
18		FECHADURA INTERNA	2	UND.	57	114,00
19	1789	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	150	MT	1,1	165,00
20	1790	FIO ELÉTRICO CABO FLEXÍVEL 4,0MM ROLO. COBERTURA: CORES DIVERSAS.	150	MT	1,56	234,00
21	1791	KIT JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS 110 PÇS CROMO.	1	UND.	576	576,00

Gustavo Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

22	1792	FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH GSB 450 RE 450W 220V, COM FUNÇÃO REVERSA., POSSUI FUNÇÃO PARAFUSADEIRA. INCLUI FUNÇÃO MARTELETE. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA: 3100RPM. POSSUI CONTROLE DE TORQUE. INCLUI: CHAVE DE MANDRIL.	1	UND.	334,50	334,50
23	1793	FITA ISOLANTE / 19MM X 20 METROS.	4	UND.	5,49	21,96
24	1794	FERROLHO 335 CROMADO.	3	UND.	8,98	26,94
25	1795	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 7,8 E 10 COM PARAFUSOS.	30	UND.	0,66	19,80
26	1797	BROCA DE MADEIRA JOGO COM 06 PEÇAS DE 6-12	1	JOGO	24,36	24,36
27	1798	BROCA DE CONCRETO JOGO COM 06 PEÇAS 6-12	1	JOGO	34,56	34,56
28	1796	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL COM REFORÇO DE FIBRA TÊXTIL DESTINADA A SER UTILIZADA COMO CONDUTOR DO GLP NA INSTALAÇÃO DOMÉSTICA DO RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL PARA GLP.	2	UND.	17,17	34,34
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>6.406,83</b>

Gustavo Lima



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.692.104/0001-51

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de construção e elétricos para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024.

#### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.406,83 (Seis mil, quatrocentos e seis e oitenta e três centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Abril de 2024.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante  
Gerson Lima da Silva

**Publicado por:** MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 52021328

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2024. EDIÇÃO 1890. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 407997
PROCESSO DE DESPESA:	016 / 2024	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000010/2024  
Data da Expedição do Termo: 25/04/2024 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 26/04/2024 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 6406,83  
Objeto: Aquisição de material de construção e elétricos

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
CPF: 82[REDACTED]04

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: 02 - ETP.pdf  
Código Validador do Arquivo: 440797FC201B714E911DE803CC393150

Nome do Arquivo Anexado: 03 - MAPA RESUMO DA PESQUISA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 956BBECBF29174E64734B1475D958624

Nome do Arquivo Anexado: 04 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3F46A6B4F71963AF5C3946DDC905F26A

Nome do Arquivo Anexado: 09 - Diário Oficial - Edição nº 1867 - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010\_2024 Processo Administrativo nº 016\_2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 295400D1BC3DAD9616BE0C5226397A26

Nome do Arquivo Anexado: 20 - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012.pdf  
Código Validador do Arquivo: BAD6CE0680FA964FEB39C4A096EBDE28

Nome do Arquivo Anexado: 22 - AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.pdf  
Código Validador do Arquivo: F63F883FC3C7C3FA767714248DE9BDF0

Nome do Arquivo Anexado: 22 - PARECER - DISPENSA - 2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (1).pdf  
Código Validador do Arquivo: DF951807BA3D13270DADA6319EC777ED

Nome do Arquivo Anexado: 23 - TERMO DE DISPENSA Nº 010-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5448714711A5E0F083B366460E5EB027



Nome do Arquivo Anexado: 24 - PUBLICAÇÃO DO TD 010-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: E05C14C4C81ED9DB8501BBE34CBE7751

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 407997  
Data e hora do Envio: 26/04/2024 12:28:00  
Data e hora da criação deste Documento: 26/04/2024 12:27:34





SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 016/2024	NÚMERO DO RECIBO: <b>181368</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 012/2024  
Número do Recibo do Anexo 38: 407997  
Período de Vigência do Contrato: 26/04/2024 à 31/12/2024  
Data da Assinatura: 26/04/2024  
Data da Publicação: 29/04/2024  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 6406,83

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 100. [REDACTED] 30  
Nome do Fiscal: THALLYELSON IKARO DANTAS FELIPE  
Período de vigência: 22/01/2024 à 31/12/2024  
Arquivo de designação: 33603\_FiscalContrato.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: 31 - Diario Oficial - Edição nº 1890 - EXTRATO DO CONTRATO  
Código Validador do Arquivo: ADMINISTRATIVO Nº 012\_2024.pdf  
681BD0269548635290720E6EBC0BBE3A

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 30/04/2024 12:45:00  
Remessa enviada por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS (063. [REDACTED] 8)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 181368**

Data e hora da criação deste Documento: 30/04/2024 12:45:24